



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 1

Aos **dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAISines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas justificadas: -----

Vereador António Braz -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 11h10 -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata. -----

I - Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

Intervenção do Público:

- Sr. António Moura, Presidente da Associação Porto Covo Todo o Ano, felicitou o Sr. Presidente da CMSines por ter conseguido que nas próximas eleições autárquicas aparecessem candidatos fortes para dar continuidade ao seu legado, sobretudo pessoas com atenção e carinho por Porto Covo. -----

De seguida, e na sequência da consulta pública que se encontra a decorrer do Projeto de hidrogénio (h2), da GreenH2Atlantic, solicita a intervenção da CMSines na execução da ciclovia Sines/Porto Covo, que, no seu entender seria o momento do Município de Sines, conjuntamente com outras entidades empresarias do concelho, de tentar avançar com este projeto da ciclovia que é tão importante para o concelho de Sines. -----

- O Sr. Presidente desejou a todos os presentes um Feliz Ano de 2025, sendo que relativamente ao primeiro ponto apresentado pelo munícipe disse que não iria se pronunciar.

Relativamente ao segundo ponto respondeu que obviamente é importante o acompanhamento deste projeto, sendo certo que a Câmara de Sines tudo irá fazer para que o projeto da ciclovia avance.



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 2

Informações gerais: -----

- O Presidente da Câmara informou o executivo que as atas da CMS estão a ser elaboradas, que o serviço está a tentar colocar as mesmas em dia. -----

O Sr. Presidente fez o convite a todos os membros do executivo para a inauguração da exposição no Panteão Nacional, do Tesouro de Nossa Sr.ª das Salas, no âmbito dos 500 anos da morte de Vasco da Gama, no próximo dia 23 de janeiro. -----

Também informou o Sr., Presidente que nos próximos dias irá recomeçar a obra de requalificação do Jardim das Descobertas. -----

Relativamente à habitação da Rua do Forte, esta semana irá realizar-se uma vistoria ao local, tendo como finalidade verificar o acesso à habitação. -----

Intervenção dos Vereadores:

- O Vereador Jaime Cáceres desejou um Bom Ano a todos os presentes. -----

Relativamente à questão das atas que se encontram por aprovar disse que não dá mais para esperar e solicita que o mais brevemente possível sejam as mesmas aprovadas. -----

Informou também que a escadaria do caminho da bica se encontra num estado lastimável, podre e bastante danificada constituindo um perigo para as pessoas que a utilizam. -----

Disse também ter informação de que os BVS não têm água no quartel para encher os autotanques, pelo que solicita que o Presidente se pronuncie. -----

Também quanto à Rua do Forte tem-se verificado que estão a acumular-se águas pluviais, sendo o cheiro naquele local nauseabundo. -----

- O Vereador Gonçalo Naves, no uso da palavra desejou um Bom Ano de 2025 a todos os presentes, trabalhadores da Autarquia e Sineenses. -----

Quis também deixar uma nota e assinalar os 76 anos do nascimento do Poeta Al Berto. -----

O Vereador informou a Câmara Municipal que há cerca de dois anos um munícipe se encontra a viver no carro, tendo solicitado atendimento com o vereador para expor a sua situação e que tem conhecimento que a CMSines irá disponibilizar ao munícipe uma casa, pelo que pretende saber para quando a entrega da habitação. -----

- O Vereador Jaime Cáceres sobre esta última questão disse que o munícipe há cerca de alguns meses se dirigiu a si a informar que estava a viver no carro, e expondo a sua história. Mais esclareceu que em maio de 2024, com base na informação que tinha, indagou o Sr. Presidente sobre a situação e foi-lhe dito que a situação iria ser resolvida, que as soluções que tinham sido apresentadas de realojamento não podiam ser atendíveis, mas havia a possibilidade de realojar o munícipe no posto médico da Cabeça da Cabra. No entanto, o



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 3

imóvel precisaria de obras. Apesar disso, o processo tem demorado bastante tempo e apela a que o munícipe seja acolhido o mais rapidamente possível. -----

- O Vereador José Arsénio respondeu que a informação de falta de água nos BVS é totalmente falsa, sendo que o Presidente também respondeu que para ele essa situação era uma surpresa, que não tinha qualquer conhecimento da referida falta de água. -----

Relativamente à Rua do Forte, da acumulação de água, o Presidente informou que teve conhecimento e que os serviços estão a tentar averiguar a situação. -----

- Relativamente ao Centro de Dia de Porto Covo, o Sr. Presidente informou que a vistoria ao equipamento foi efetuada há cerca de uma semana, está tudo em conformidade, mas ainda não há data para a abertura. -----

Quanto à situação exposta da pessoa que se encontra a residir no carro, informou que na próxima reunião de câmara dará mais informações. -----

- O Vereador José Arsénio acerca da situação do munícipe que reside no carro informou que a Freguesia de Porto Covo em tempos recebeu um documento da Santa Casa da Misericórdia e também do médico que acompanhou a pessoa no sentido de que poderia ser dada outra solução há habitação que anteriormente o munícipe residia, uma vez que o mesmo já não iria voltar. Como são casas sociais foi a habitação atribuída a outra família que necessitava. -----

Também informou que o munícipe assinou um termo para sair da instituição onde se encontrava, pelo que as coisas não se passaram tal e qual como a pessoa relata. Inclusive houve um processo em tribunal, tendo o mesmo sido arquivado. -----

Não obstante toadas as contingências, a única coisa que falta no imóvel onde o munícipe será realojado será a colocação de portas e janelas, sendo que o resto, para tornar a casa habitável foi tudo executado e concluído pelos serviços camarários. -----

II – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Núcleo Regional do Sul Liga Portuguesa contra o Cancro – Entª n.º 32915 – tomar conhecimento do agradecimento remetido pelo Núcleo na divulgação e colaboração no Peditório Nacional; -----

Presente ofício com o registo de entrada n.º 32915, datado de 17.12.2024 remetido pelo Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro a agradecer o apoio concedido pela Câmara Municipal de Sines na divulgação e colaboração no peditório Nacional. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 2 - Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 48385 (Proc. n.º 2024/350.10.001/15) – Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 12/2024; -----



Handwritten signature in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 4

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 8385, datada de 30.12.2024, remetendo para conhecimento proposta de modificação orçamental n.º 12/2024. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 3 - Divisão de Administração e Finanças – Informação n.º 68 (Proc. n.º 2025/350.10.001/1) – Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 01/2025; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 68, datada de 03.01.2025, remetendo para conhecimento proposta de modificação orçamental n.º 01/2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento -----

Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 1024 (Proc. n.º 2025/150.40.500/1) - Tomar conhecimento e envio à Assembleia Municipal das Declarações - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso 2024; -----

Presente informação da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de 1024, datada de 09.01.2024 remetendo as declarações, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) com as alterações na Lei n.º 22/2015, de 17 de março – artigo 15º que determina que os dirigentes das entidades devem até 31 de janeiro de cada ano: -----

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais; -----

- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior;

Deverão as mesmas serem remetidas à Assembleia Municipal também para conhecimento daquele órgão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. À Assembleia Municipal. -

Ponto 5 – Gestão Financeira e Patrimonial – Informação n.º 1515 (Proc. n.º 2025/150.40.500.01/1) – Tomar conhecimento dos Fundos Disponíveis – janeiro de 2025;

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com registo de entrada n.º 1515, datada de 13.01.2025, remetendo para conhecimento o cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2025, sendo estes de 2 323 603,67 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 6 - Contratação Pública – Relatório final n.º 632 (Proc. n.º 2024/300.001/42) – Empreitada de Requalificação da Adutora Bica de Cima, Ligação ao Novo Furo e Construção de Nova Conduta Distribuidora, em Porto Covo – adjudicação e aprovação da minuta de contrato; -----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 5

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 632, datado de 07.01.2025 da Empreitada de Requalificação da Adutora Bica de Cima, Ligação ao Novo Furo e Construção de Nova Conduta Distribuidora, em Porto Covo, Sines, no qual é proposto a adjudicação à Empresa Rui & Candeias, Lda, pelo facto do concorrente ter ficado em primeiro lugar pelo valor de 281 463, 53 € (Duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos). -----

Consequentemente é colocada a aprovação a respetiva minuta de contrato. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres a presente adjudicação, assim como a minuta de contrato. -----

Ponto 7 - Contratação Pública – Informação n.º 629 (Proc. n.º 2024/300.10.005/1325) - Aprovação da autorização de despesa relativa aos contratos anteriormente celebrados com a AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM; -----

Presente informação do Serviço de Contratação Pública, com o registo de entrada n.º 629, datada de 07.01.2025, submetendo à aprovação a autorização da despesa relativa aos contratos anteriormente celebrados com a AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, nos seguintes termos: -----

“1 – Enquadramento legal-----

A 01 de fevereiro de 2007 o Município de Sines celebrou com a Ambilital, Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM – NIPC 505 255 391 dois contratos de prestação de serviços, por ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08/071, respetivamente: -----

a) Contrato de prestação de serviços por ajuste direto para recolha, transporte e tratamento de resíduos recicláveis, conforme documento Anexo I; -----

b) Contrato de prestação de serviços por ajuste direto para receção, transporte e tratamento de RSU's, conforme Anexo II; -----

Tais contratos produziram efeitos desde a data da sua celebração pelo período de seis anos, renovando-se automaticamente no fim do prazo, por igual período enquanto os mesmos não forem denunciados pelas partes. Tal denuncia deverá ser efetuada através de comunicação escrita, enviada com uma antecedência mínima de um ano a contar do termo do prazo do contrato. -----

Importa salientar que nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto –Lei n.º 18/2008, de 29.01, na sua atual redação –Código dos Contratos Públicos (adiante CCP), este diploma só é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após a data da sua entrada em vigor, respetivamente 29/07/2008, bem como aos contratos que resultem desses procedimentos, e não se aplica a prorrogações expressas ou tácitas, do prazo de execução das prestações que constituem o objeto dos contratos públicos cujo procedimento



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 6

tenha sido iniciado previamente à data da sua entrada em vigor, pelo que se conclui pela não aplicação do CCP à presente prestação de serviços. -----

Não tendo os respetivos contratos sido denunciados por nenhuma das partes, a 01 de fevereiro 2025 os mesmos serão renovados pelo período de 6 (seis) anos, ou seja, até 01 de fevereiro de 2031. -----

2. Enquadramento Orçamental-----

A despesa inerente ao contrato a celebrar estima-se em € 900.000,00 por ano (valor com IVA já incluído à taxa de 6%) e será satisfeita pela dotação da classificação orçamental 02/02.02.02 do Orçamento do Município de Sines, GOP 2025/55Ac. 1, conforme Requisição Interna n.º 1502/2024, relativa ao cabimento prévio n.º 25655.-----

3. Autorização da despesa-----

3.1. Tendo presente que o valor da despesa será superior a € 149.639,37, o órgão competente para a sua aprovação é a Exma. Câmara Municipal de Sines, no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

3.2. Atendendo a que estamos perante a assunção de compromissos plurianuais, em seis exercícios económicos, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das entidades públicas (adiante LCPA), a assunção de tais compromissos está autorizada pela Assembleia Municipal, conforme deliberação de 17/12/2024, relativa à aprovação das Grandes Opções do Plano 2025/2029, Projeto 2025/55, Ação 1 – Recolha e encaminhamento de RSU e lavagem de Contentores. -----

4. Nomeação do gestor do contrato-----

A mais recente alteração ao CCP imposta pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017, 31.08, como medida de transparência e boa gestão pública, criou a figura do gestor do contrato, pelo que apesar do CCP não se aplicar a estes contratos, como boas práticas de gestão da despesa pública, considera-se pertinente a nomeação de um gestor de contrato, a quem caberá a função de acompanhar permanentemente a sua execução, e caso detete desvios, defeitos ou anomalias, deve comunica-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que se revelem adequadas. O gestor do contrato, antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5. Outras Exigências Legais-----

5.1. Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, o qual regulamenta a LCPA, nenhum compromisso poderá ser assumido sem a verificação prévia da existência de fundos disponíveis para o fazer; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 7

5.2. Nos termos do disposto no artigo 65.º da Lei n.º 24-D/2022, 31.12 – Lei Orçamento Estado 2023, deverá proceder-se à confirmação da situação tributária e contributiva no âmbito dos pagamentos efetuados de valor superior a € 3.000,00, conforme o quadro legal fixado no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28/07 na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 01.03; -----

5.3. A despesa não está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, porquanto não estamos perante a celebração de novos contratos, mas sim perante despesa relativa a contratos que vigoram desde 01 de fevereiro de 2007.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade. -----

Ponto 8 - Contratação Pública – Relatório final n.º 631 (Proc. n.º 2024/300.10.001/38) – Empreitada de reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo – adjudicação e aprovação de minuta de contrato; -----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 631, datado de 07.01.2025 da Empreitada de reparação de pavimentos em Sines e Porto Covo, no qual é proposto a adjudicação à Empresa MJMB, Calçadas Unipessoal Lda. pelo facto do concorrente ter ficado em primeiro lugar pelo valor total de 230 437,34 € (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e sete euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Consequentemente é colocada a aprovação a respetiva minuta de contrato. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres a presente adjudicação, assim como a minuta de contrato. -----

Ponto 9 - Contratação Pública – Relatório Final n.º 628 (Proc. n.º 2024/300.10.001/21) – Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines – adjudicação e aprovação de minuta de contrato; -----

Presente relatório final com o registo de entrada n.º 628, datado de 07.01.2025 da Empreitada de reformulação da rede adutora no troço final de S. Torpes/Porto Covo, em Sines e no qual é proposto a adjudicação à Empresa Submerci - Construção e Urbanizações, Lda. pelo facto do concorrente ter ficado em primeiro lugar pelo valor de 845 951,94 € (oitocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um mil e noventa e quatro cêntimos). -----

Consequentemente é colocada a aprovação a respetiva minuta de contrato. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Jaime Cáceres a presente adjudicação, assim como a minuta de contrato. -----

Ponto 10 - Unidade de Atendimento e Gestão Documental – Proposta n.º 591 (Proc. n.º 2023/300.10.002/703) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 93979; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 8

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 595, datada de 07.01.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 5 faturas, no valor de 334, 29 € de dividas de água requerido pelo consumidor n.º 91467. ---

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Serie – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 11 - Unidade de Atendimento Gestão Documental – Proposta n.º 594 (Proc. n.º 2016/300.10.002/446) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 83782; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 594, datada de 07.01.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 14 faturas, no valor de 222,54 € de dividas de água requerido pelo consumidor n.º 83782. --

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Serie – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 12 - Unidade de Atendimento Gestão Documental – Proposta n.º 591 (Proc. n.º 2023/300.10.002/703) – Proposta de aprovação do pedido de pagamento em prestações de dívidas de água, requerido pelo consumidor n.º 91467; -----

Presente proposta da Unidade de Atendimento e Gestão Documental, com o registo de entrada n.º 591, datada de 07.01.2025, propondo a aprovação do plano de pagamento em prestações de 9 faturas, no valor de 2932,16 € de dividas de água requerido pelo consumidor n.º 93979. --

Mais se informa que o plano proposto cumpre as prescrições do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Sines, publicado pelo Aviso n.º 15512/2016 do Diário da República, 2ª Serie – n.º 236 – 12 de dezembro de 2016. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 13 - Desenvolvimento Económico – Proposta n.º 436 (Proc. n.º 2024/300.50.200/78) – Proposta de aprovação da renovação do direito de superfície por mais 10 anos do lote 95 F – Confrimarte, Construção, Lda.; -----

Presente proposta do Desenvolvimento Económico, com o registo de entrada n.º 436, datada de 06.01.2025 propondo a aprovação da renovação do direito de superfície por mais 10 anos do lote 95 F a favor do superficiário Cofrimarte, Construção Lda.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 9

Ponto 14 - Promoção Territorial e Turismo – Proposta n.º 48344 (Proc. n.º 2024/450.10.233/1) – Proposta de indeferimento do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para atividade de formação de surf, bodyboard, requerido por Alensurf Unipessoal, Lda.; -----

Presente proposta do Promoção Territorial e Turismo, com registo de entrada n.º 48344, datado de datado de 30.12.2024, propondo o indeferimento do pedido de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para atividade de formação de surf, bodyboard nas praias de São Torpes e Vieirinha, para o período de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, requerido por Alensurf Unipessoal, Lda., considerando que à data do requerimento existem já três escolas de surf já licenciadas para a Praia da Vieirinha e quatro escolas para a praia de São Torpes, não existindo assim corredores disponíveis para a prática da modalidade. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 15 - Promoção Territorial e Turismo – Proposta de aprovação de apoio à realização do Encontro dos Profissionais de Enoturismo, uma organização da Associação Portuguesa de Enoturismo; -----

Presente ponto retirado da ordem de trabalhos -----

Ponto 16 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 624 (Proc. n.º 2023/500.10.301/315) – Proposta de aprovação de aquisição e autorização para abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 624, datada de 07.01.2025, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 64-76-PM de cor preto, com a marca Opel Astra e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 17 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 46971 (Proc. n.º 2024/500.10.301/232 – Proposta de aprovação de aquisição e autorização para abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 46971, datada de 16.12.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 03-AO-53 de cor preto, com a marca Citroen C4 e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 10

Ponto 18 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 46993 (Proc. n.º 2023/500.10.301/420) – Proposta de aprovação de aquisição e autorização para abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 46993, datada de 16.12.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 65-89-UR de cor preto, com a marca Opel Vectra e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 19 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 46994 (Proc. n.º 2024/500.10.301/231) – Proposta de aprovação de aquisição e autorização para abate de veículo removido da via pública; -----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 46994, datada de 16.12.2024, propondo a aquisição por ocupação do veículo de matrícula 54-00-LS de cor cinzenta, com a marca Ssang Yong e autorização de abate, caso o serviço de Gestão de Frota de Máquinas e Viaturas não manifeste interesse na integração do mesmo na frota de viaturas municipais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 20 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 47177 (Proc. n.º 2023/500.10.301/454) – Proposta de retificação por manifesto erro material de escrita da deliberação de câmara de 07.11.2024;-----

Presente proposta do Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 47177, datada de 17.12.2024, propondo a retificação, por manifesto erro de escrita da deliberação de aquisição por ocupação e abate de veículo Volkswagen, matrícula 54-64-SD, datada de 07.11.2024, retificando-se a menção efetuada na primeira deliberação, sendo que onde se escreveu “matrícula 54-64-SG”, deve ler-se “matrícula 54-64-SD”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta de retificação. -----

Ponto 21 - Fiscalização Municipal – Proposta n.º 47415 (Proc. n.º 2021/500.10.301/132) – Tomar conhecimento da situação processual sobre as construções ilegais existentes na “Herdade da Parreira”, à data de 02/12/2024; -----

Presente informação remetida pelo Serviço de Fiscalização Municipal, com registo de entrada n.º 47415, datada de 18.12.2024, remetendo para conhecimento relatório sobre as construções ilegais existente na “Herdade da Parreira”. -----

O presente relatório pretende demonstrar, resumidamente, ao Executivo da Câmara Municipal de Sines, a situação jurídica dos processos abertos pela Edilidade, no âmbito das suas



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 11

competências, sobre as construções ilegais identificadas na Herdade da Parreira, Secção DD, na freguesia de Porto Covo, à data de **02/12/2024**. -----

Esta caracterização tem por base a informação registada continuamente pela Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente no desenvolvimento processual corrente, quer de tutela da legalidade, quer contraordenacionais. -----

Sugere-se que seja tomada como referencial a apresentação presencial efetuada ao Executivo em 24/06/2024, na qual então se contextualizou e caracterizou, de forma exaustiva, o problema identificado. -----

Para os efeitos tido por convenientes o presente relatório ficará anexado à presente ata. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

Ponto 22 - Educação – Proposta n.º 1101 – Proposta de aprovação do programa das Férias Ativas 2025; -----

Presente proposta do Serviço de Educação, com o registo de entrada n.º 1101, datada de 09.01.2025, propondo a aprovação do programa das Férias Ativas 2025, sendo proposto as atividades a realizar bem como o período das atividades nomeadamente Páscoa (07 a 11 de abril) e Verão 2025 (01 a 12 de julho). -----

É proposto manter as inscrições para o Programa de Voluntariado para jovens dos 15 aos 21 anos, bem como o aumento do número de inscrições (Páscoa – 220 inscrições e Verão 308). Os preços a aprovar são, 20 € + senhas de refeição (Páscoa) e 40 € + senhas de refeições (Verão), sendo que os alunos de escalão A ficam isentos de qualquer pagamento e os alunos de escalão B pagam 50 % do valor. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 23 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 48261 (Proc. n.º 2019/300.10001/12) – Proposta de aprovação do valor da revisão de preços ordinária definitiva da Empreitada de Reabilitação das condutas de extração e insuflação da Piscina municipal de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Empreitadas de Obras Públicas com o registo de entrada n.º 48261, datada de 27.12.2024, remetendo para aprovação a revisão de preços definitiva da Empreitada acima mencionada, sendo o valor apurado de 0.00 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. ----

Ponto 24 - Empreitadas de Obras Públicas – Proposta n.º 1189 (Proc. n.º 2022/300.10.001/24) – Proposta de aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução por 150 dias da Empreitada de Execução de captação subterrânea de reforço de abastecimento de água a Porto Covo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 1/2025

Reunião (16-01-2025)

Pág. 12

Presente proposta remetida pelo Serviço de Empreitadas de Obras Públicas, com o registo de entrada n.º 1189, datada de 09.01.2025, propondo a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada acima mencionada pelo período de 150 dias, requerido pela Empresa Sondalis – Captações de Água, Lda. (registo entrada n.º 32536, datado de 12.12.2024). O pedido de prorrogação é justificado pelo atraso na encomenda de materiais devido à escassez de matéria-prima, que limita o fornecimento da tubagem por parte dos fornecedores. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com a abstenção do Vereador Gonçalo Naves a presente a presente proposta. -----

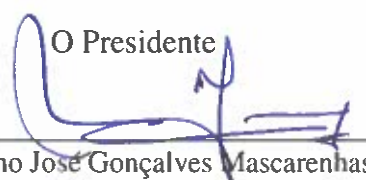
III - Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11h50. -----

E eu, Helena Isabel Santos Leal, -----

Helena Isabel Santos Leal, Técnica Superior de Direito, que lavrei a presente ata, a subscrevo.

O Presidente


(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)